

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO
JOVEM BILÍNGUE - CONTRATO 087/2023 - ICBEU/SEDUC

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC/AM torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 01/2024 de seleção do Jovem Bilíngue destinado à oferta de Curso de Idiomas-Língua Inglesa, que visa beneficiar 1.000 (mil) alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, matriculados em escolas da cidade de Manaus, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/23, do Contrato nº 087/2023, firmado entre a SEDUC e o INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS-ICBEU, conforme teor do MEMO Nº 006/2024-GSEAP/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. INCLUIR no item 2. DAS VAGAS E GRUPOS os subitens 2.7 e 2.8:

2.7 Em relação aos estudantes da Rede Estadual, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, é necessário que apresentem o Boletim ou Histórico Escolar, no qual conste a Média Final (MF), que poderá ser retirado através do sítio:

<https://portaleducacional.seduc.am.gov.br/#!/login>

2.8 Em relação aos estudantes provenientes da Rede Privada, no ano de 2023, é necessário que apresentem o boletim escolar, no qual conste a Média Final (MF), devidamente carimbado pela instituição de ensino e assinado pelo diretor(a) e/ou secretário(a), ou ainda o Histórico Escolar.

II. INCLUIR no item 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO o subitem 6.6.

6.6 O procedimento de classificação abrangerá 2.000 (dois mil) candidatos, sendo inicialmente convocados até o número 1.000 (mil). Na eventualidade de não cumprimento de qualquer requisito estipulado neste edital, por parte do candidato, o próximo candidato na ordem de classificação será chamado.

III. ALTERAR no item 10. DA MÁTRICULA a seguinte redação:

Onde se lê:

10.6 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail www.coordenacao@icbeu.com

Leia-se:

10.6 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail coordenacao@icbeu.com

IV. ALTERAR. Dê-se ao item 12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES a seguinte redação:

ITEM	ATIVIDADE E DIVULGAÇÃO	DATA PREVISTA
1	Publicação do Edital 01/2024	23/01/2024
2	Inscrição	26 a 30/01/2024
3	Publicação da lista de candidatos inscritos com as notas autodeclaradas	31/01/2024
4	Entrega de documentação no polo (escola) indicado no ato da inscrição	01 a 03/02/2024
5	Homologação das Inscrição	06/02/2024
6	Resultado Preliminar	08/02/2024
7	Recursos	15 e 16/02/2024
8	Resultado Final	20/02/2024
9	Matrículas	21 a 24/02/2024
10	Início das aulas	26/02/2024

V. INCLUIR no item 13. DISPOSIÇÕES FINAIS o subitem 13.8:

13.8 Na eventualidade da reprovação do aluno no curso de idiomas, este perderá a vaga e será solicitada a devolução integral de todo o material fornecido.

VI. ALTERAR. No item ANEXO I no QUADRO da COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO 05:

Onde se lê:

COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO 05		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
2	E.E. Cacilda Braule Pinto	Rua São Pedro, s/nº - Coroadó

Leia-se:

COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO 05		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
2	E.E. Antônio Maurity Monteiro Coelho	R. Santa Ana Nery, 22 - Coroadó

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 26 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente)

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

MEMO 006-GSEAP/SIGED/cac

